

LEI Nº 1.814/2009.

EMENTA:

Inclui a Festa de Santo Antônio do Distrito da Vila de Poço Fundo, Município de Santa Cruz do Capibaribe, no calendário Cultural do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 027/2009 – Legislativo.

Art. 1º– Fica incluso no calendário cultural do município **A FESTA DE SANTO ANTÔNIO DA VILA DE POÇO FUNDO**, que se realiza sempre no mês de junho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 21 de agosto de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO -